



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 635/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS TP-003/2023





DECRETO Nº 635/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a reestruturação de Linhas de Transporte Escolar, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, para o Exercício de 2025, como abaixo se especifica e dá outras providências.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, Art. 99, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam reestruturadas as Linhas de Transporte Escolar, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, para o Exercício de 2025, após realização de medição por georreferenciamento, constituídas da forma consubstanciada no Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único. Para a indicação da quilometragem no Anexo Único, levam-se em consideração todo o trecho percorrido em uma única viagem, sendo que, para o cômputo do percurso do retorno, a distância deverá ser duplicada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporã, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2025.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15





ANEXO ÚNICO

LINHA	Decreto Nº 633/2025 - Itinerários	COORDENADAS		Nº DE ALUNOS	TURNO	ENSINO	ESTRADA VICINAL / ASFALTO			
		INICIAL	FINAL				PLANÍCIE	SERRA	ASFALTO	TOTAL
32	Parte-se do Povoado de Boa Vista – Escola Antonio Tavares, passando por Curral do Meio, finalizando na Comunidade de Lagoa Vermelha.	768994.263 8535593.429	765688.735 8533424.375	07	MAT.	FUND I	18000			18000

LINHA	Decreto Nº 633/2025 - Itinerários	COORDENADAS		Nº DE ALUNOS	TURNO	ENSINO	ESTRADA VICINAL / ASFALTO			
		INICIAL	FINAL				PLANÍCIE	SERRA	ASFALTO	TOTAL
33	Parte-se do Povoado de Boa Vista – Escola Antonio Tavares, finalizando na Comunidade de Baixa do Meio.	768997.99 8535601.14	766615.8 8538105.44	03	MAT.	FUND I FUND II	8000			8000

LINHA	Decreto Nº 633/2025 - Itinerários	COORDENADAS		Nº DE ALUNOS	TURNO	ENSINO	ESTRADA VICINAL / ASFALTO			
		INICIAL	FINAL				PLANÍCIE	SERRA	ASFALTO	TOTAL
34	Parte-se do Povoado de Boa Vista – Creche Otaviano Joaqui de Souza, finalizando na Casa de Sandra na Comunidade de Lagoa dos Cavalos.	768991.52 8535787.07	775506.97 8536436.33	04	MAT.	FUND I FUND II	14200	2000		16200

LINHA	Decreto Nº 633/2025 - Itinerários	COORDENADAS		Nº DE ALUNOS	TURNO	ENSINO	ESTRADA VICINAL / ASFALTO			
		INICIAL	FINAL				PLANÍCIE	SERRA	ASFALTO	TOTAL
35	Parte-se da Avenida Tanque Novo Centro, passando por Bairro Padre Aldo Luccheta, Bairro Coração de Jesus Escola Alípio Marques, Escola Marilene, finalizando na Escola Miguel Lourenço Reis - Sede.	768412.829 851560.864	768631.499 8520335.318	25	MAT.	FUND I FUND II	9800	1000		10800

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro – CEP: 46570.005 – Botuporã BA - Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119
 CNPJ 13.782.479/0001-07 - E-mails: sec.administracao@botupora.ba.gov.br prefeiturabotupora@yahoo.com





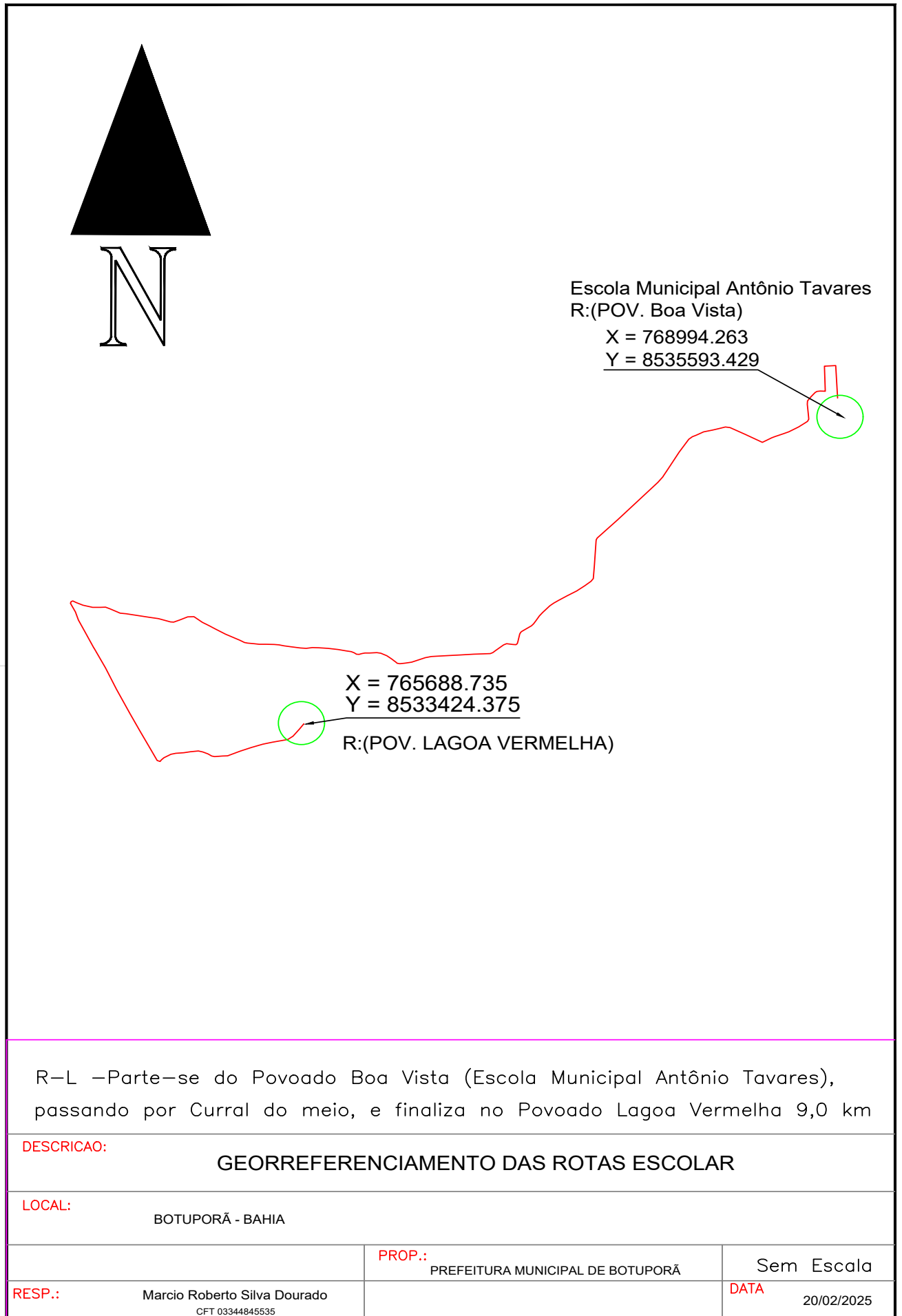
LINHA	Decreto Nº 633/2025 - Itinerários	COORDENADAS		Nº DE ALUNOS	TURNO	ENSINO	ESTRADA VICINAL / ASFALTO			
		INICIAL	FINAL				PLANÍCIE	SERRA	ASFALTO	TOTAL
36	Parte-se do Povoado de Papagaio, passando na Escola Lizandra Paula, na Escola Alípio Marques, Colégio Estadual de Botuporã, na Escola Marilene, finalizando na Escola Miguel Lourenço Reis - Sede.	764704.23 8508003.41	768607.97 8520296.51	04	MAT.	FUND I	33800	3000		36800

LINHA	Decreto Nº 633/2025 - Itinerários	COORDENADAS		Nº DE ALUNOS	TURNO	ENSINO	ESTRADA VICINAL / ASFALTO			
		INICIAL	FINAL				ASFALTO	SERRA	ASFALTO	TOTAL
37	Parte-se do Povoado de Salina, finalizando no Povoado de Lagoa D'água do São Francisco – Escola Municipal João Sales.	774720.655 8520566.031	775088.067 8519870.382	04	MAT.	FUND I	10400			10400

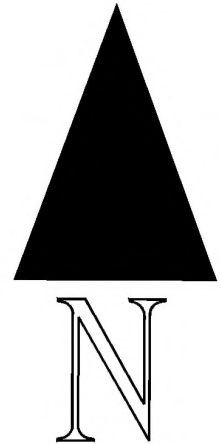
LINHA	Decreto Nº 633/2025 - Itinerários	COORDENADAS		Nº DE ALUNOS	TURNO	ENSINO	ESTRADA VICINAL / ASFALTO			
		INICIAL	FINAL				PLANÍCIE	SERRA	ASFALTO	TOTAL
38	Parte-se do Povoado de Sussuarana da Grota, passando por: Escola Miguel Lourenço Reis, Escola Municipal Professora Marilene, Colégio Estadual de Botuporã, Escola Municipal Alípio Marques, finalizando na Escola Lizandra Paula.	767900.11 8518932.45	763835.16 8518502.58	03	VESP.	FUND I FUND II	18600	1000		19600

LINHA	Decreto Nº 633/2025 - Itinerários	COORDENADAS		Nº DE ALUNOS	TURNO	ENSINO	ESTRADA VICINAL / ASFALTO			
		INICIAL	FINAL				PLANÍCIE	SERRA	ASFALTO	TOTAL
39	Parte-se do Povoado de Tigre, passando por: Lagoa D'água dos Costas, Capoeira Rica, Escola Miguel Lourenço Reis, Escola Marilene, finalizando na Escola Alípio Marques.	767498.923 8523206.857	768336.011 8519606.188	05	VESP.	FUND I	18800			18800





X=766615,8
Y=8538105,44
Baixa do Meio



X=768997,99
Y=8535601,14

Escola Municipal Antônio Tavares
R:(POV. Boa Vista)

R—L —Parte—se do Povoado Boa Vista (Escola Municipal Antônio Tavares),
e finaliza na Baixa do Meio 4,0 km

DESCRIÇÃO:

GEORREFERENCIAMENTO DAS ROTAS ESCOLAR

LOCAL:

BOTUPORÃ - BAHIA

PROP.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

Sem Escala

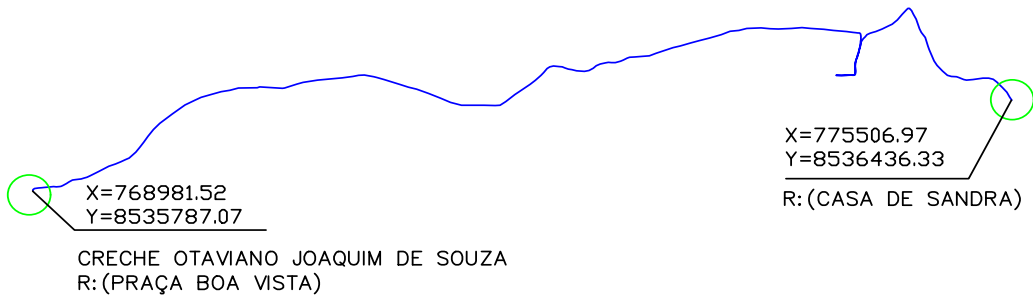
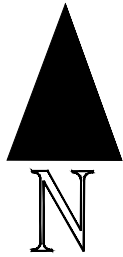
RESP.:

Marcio Roberto Silva Dourado
CFT 03344845535

DATA

20/02/2025





R—L —Parte—se do Povoado Boa Vista (Creche Otaviano Joaquim) e finaliza na casa de Sandra 8,1 km

DESCRIÇÃO:

GEORREFERENCIAMENTO DAS ROTAS ESCOLAR

LOCAL:

BOTUPORÃ - BAHIA

PROP.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

Sem Escala

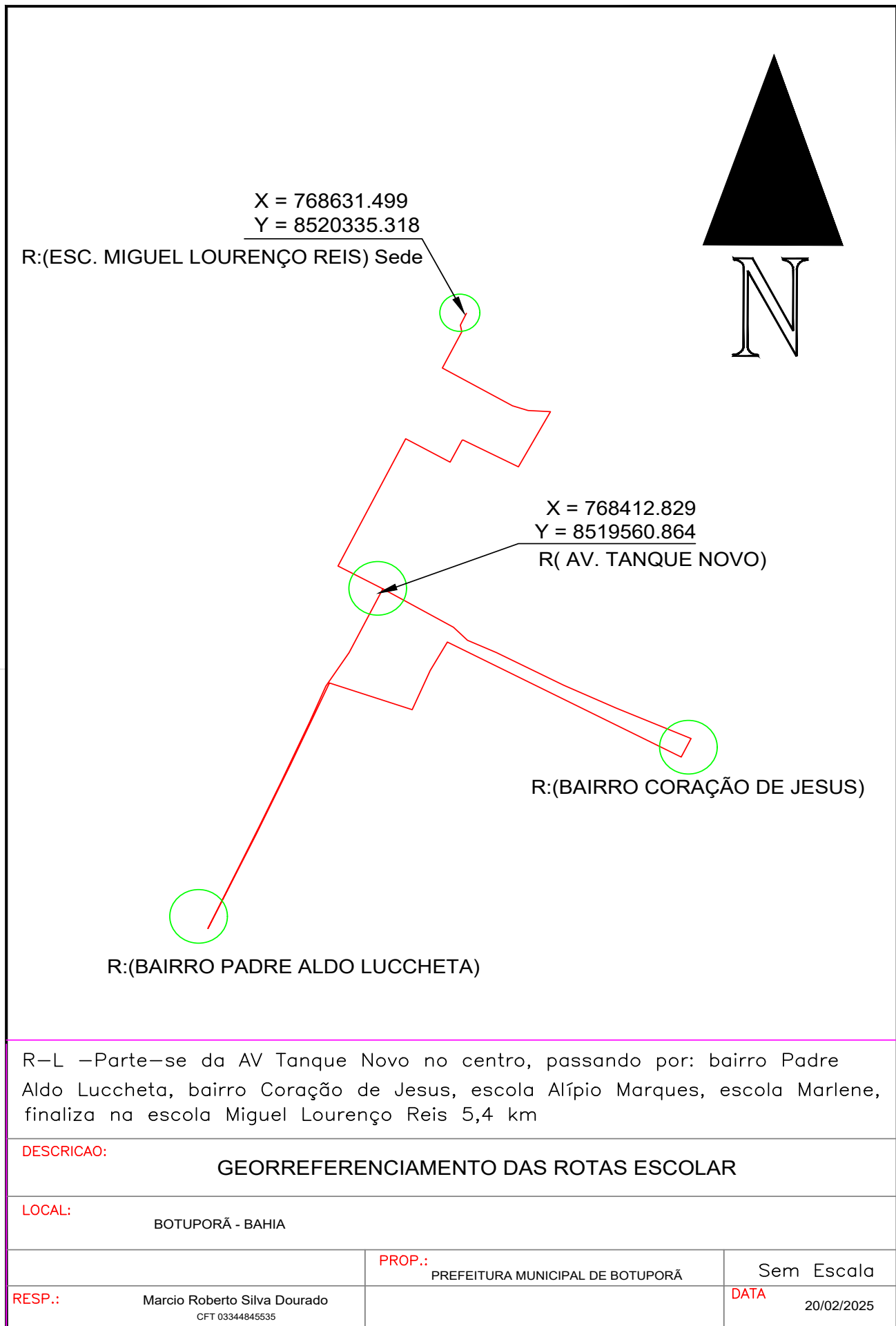
RESP.:

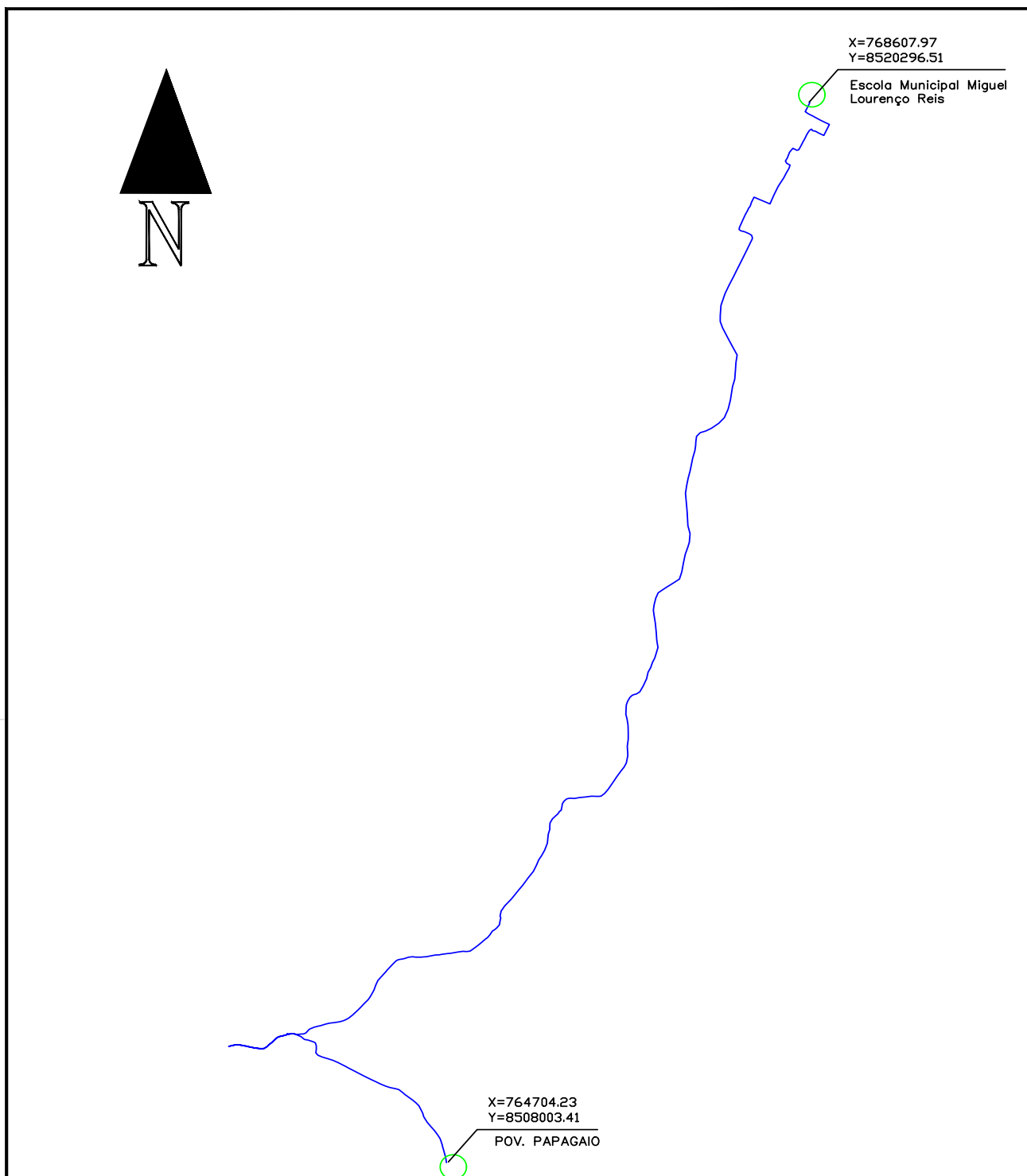
Marcio Roberto Silva Dourado
CFT 03344845535

DATA

20/02/2025







R—L —Parte—se do Povoado de Papagaio, passando por: Escola Lizandra Paula, escola municipal Alípio Marques, colégio estadual de Botuporã, escola municipal Marilene e finaliza na escola municipal Miguel Lourenço Reis. 18,4 km

DESCRIÇÃO:

GEORREFERENCIAMENTO DAS ROTAS ESCOLAR

LOCAL:

BOTUPORÃ - BAHIA

PROP.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

Sem Escala

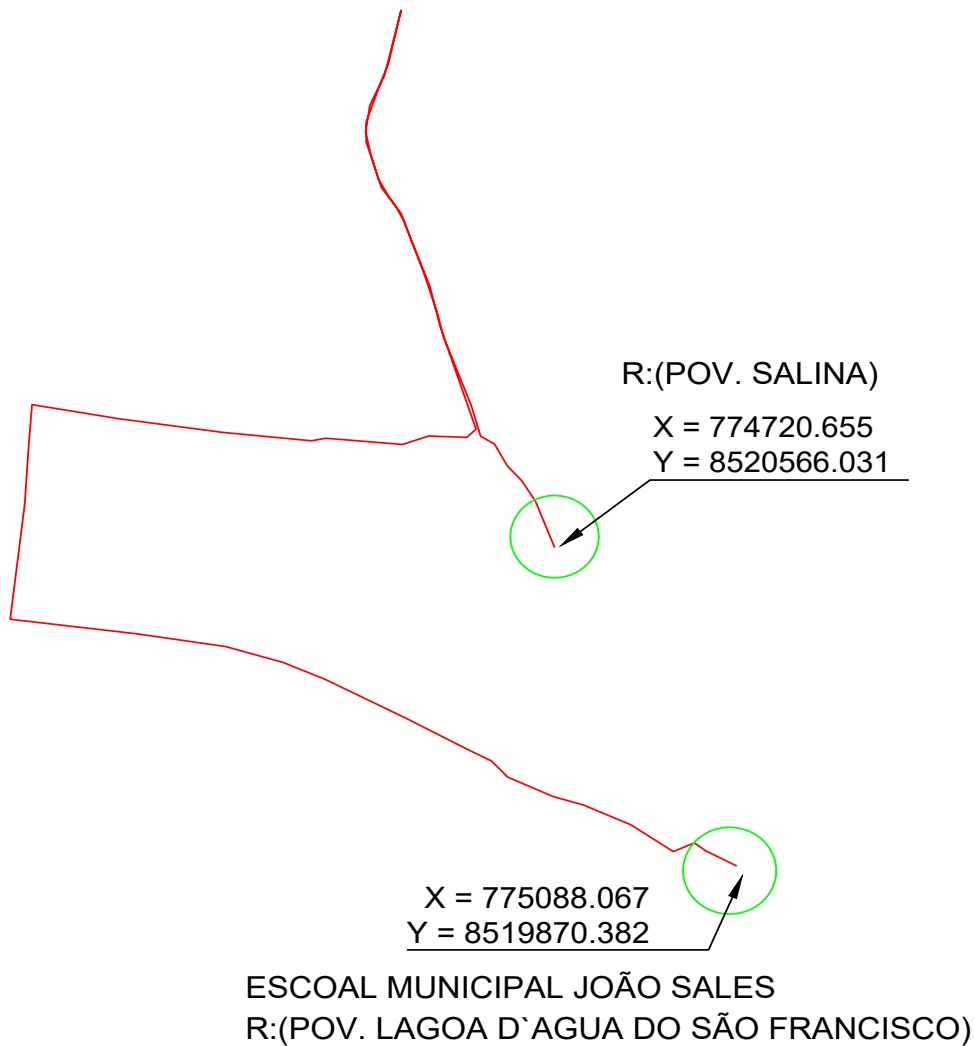
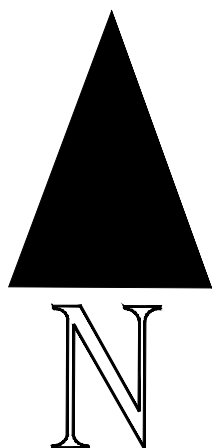
RESP.:

Marcio Roberto Silva Dourado
CFT 03344845535

DATA

20/02/2025





R—L —Parte—se do povoado Salina, e finaliza no povoado Lagoa D'agua do São Francisco (Escola Municipal João Sales) 5,2 km.

DESCRIÇÃO:

GEORREFERENCIAMENTO DAS ROTAS ESCOLAR

LOCAL:

BOTUPORÃ - BAHIA

PROP.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

Sem Escala

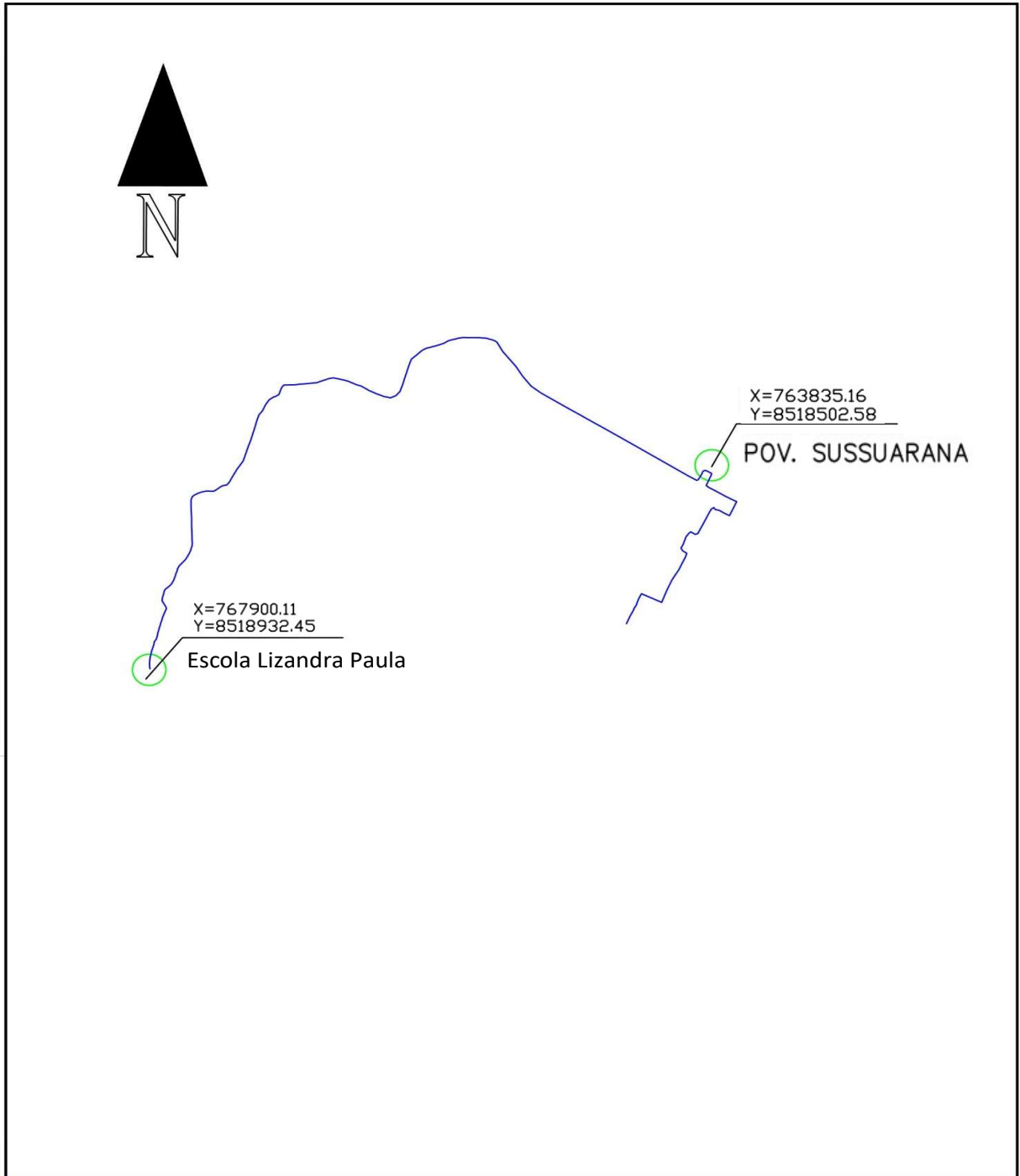
RESP.:

Marcio Roberto Silva Dourado
CFT 03344845535

DATA

20/02/2025





R—L —Parte—se do Povoado de Sussuarana da Grota, passando por: Escola municipal Miguel Lourenço Reis, escola municipal Professora Marilene, colégio estadual de Botuporã, escola municipal Alípio Marques, e finaliza na escola Lizandra Paula. 9,8 km

DESCRICAO:

GEORREFERENCIAMENTO DAS ROTAS ESCOLAR

LOCAL:

BOTUPORÃ - BAHIA

PROP.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

Sem Escala

RESP.:

Marcio Roberto Silva Dourado
CFT 03344845535

DATA

20/02/2025



R:(LAGOA D'AGUA DOS COSTAS)



X = 767498.923
Y = 8523206.857
R:(POV. TIGRE)

X = 768336.011
Y = 8519606.188
R:(ESC. ALÍPIO MARQUES)

R—L —Parte—se do Povoado Tigre, passando por: Lagoa D'agua dos Costas, Capoeira Rica, escola Lorenzo, escola Marilene e finaliza na escola Alípio Marques 9,4 km

DESCRIÇÃO:**GEORREFERENCIAMENTO DAS ROTAS ESCOLAR****LOCAL:**

BOTUPORÃ - BAHIA

PROP.:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

Sem Escala

RESP.:Marcio Roberto Silva Dourado
CFT 03344845535**DATA**

20/02/2025





DESPACHO ADMINISTRATIVO

Preliminarmente à solicitação mediante ofício, expedido pelo Presidente da Comissão de Licitação deste município, o Sr. José Otavio Gomes Mendes, em 13/03/2025, considerando que a empresa vencedora da Tomada de Preço nº 003/2023, com o objeto: Pavimentação em paralelepípedos em vias públicas, no Município de Botuporã/Ba, conforme Plano de Trabalho devidamente inserido no SICONV, e constante no processo administrativo nº 59520.001660/2021-14-e, através de um distrato de contrato onde manifestou a desistência e recusa em prosseguir com a proposta apresentada, deverá o certame prosseguir com a convocação dos licitantes remanescente, na ordem de classificação, **nas mesmas condições do primeiro colocado**, para que seja homologado e finalizado o processo para que e o município não sofra prejuízos. Assim, o município acata a desistência manifestada pela empresa **LVT CONSTRUTORA LTDA**, que arrematou o certame com um valor global de R\$ 216.004,53 (Duzentos e dezesseis mil e quatro reais e cinquenta e três centavos), e encaminha para abertura de processo administrativo para punição da mesma, ao passo que convoca as demais empresas abaixo para assumir **nas mesmas condições do primeiro colocado, tendo um prazo de 48hs para responder.**

Ordem de Classificação	Empresa Classificadas	Valor R\$
2º	JCM ENGENHARIA LTDA	249.655,02
3º	DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	251.906,58
4º	OFS PAVIMENTADORA LTDA EPP	270.010,42
5º	JC ENGENHARIA	270.116,53
6º	JMGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	272.983,68
7º	RMX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	284.663,24
8º	MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	286.797,65
9º	LS TERRA PLANAGEM LTDA	286.921,61





10º	CONSTRUMENTOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	291.669,19
11º	SINCROM REFORMAS E OBRAS EIRELI	294.862,10
12º	LOTTUS CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	296.924,91
13º	CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI	298.685,18

Botuporã-Ba, 13 de março de 2025.

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DEF1-EB54-9F46-BB5E-104F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DEF1-EB54-9F46-BB5E-104F



Hash do Documento

62ca232500af2936c9b60a73c07bd64d20d353f1a6db59c880f44e8294001a03

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/03/2025 19:12 UTC-03:00